



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 132 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 66, de 27 de junho de 2012.

Art. 2º Designar as servidoras RAQUEL TAVARES DOURADO, matrícula 23963, e MICHELLE CAMARGO DIAS, matrícula nº 22901, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato CNMP nº 040/2011, firmado com a empresa KAZAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que tem por objeto a locação do imóvel comercial, situado na SAFS Quadra 2, lote 3, em Brasília-DF, com 11.748,54 m² de área total, matrícula nº. 125321, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, destinado à instalação e funcionamento do Conselho Nacional do Ministério Público.

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP